



PROCESSO Nº: 0100 980-77. 2018

29 VT/RJ SJM

Discriminação	Valor
Imóvel localizado na Estrada dos Bandeirantes nº 6.975, Unidade 101, Bloco 1 (Thai), Jacarepaguá, conforme matrícula nº 397.869 do 9º RGI, que ora avalio em _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____	R\$ 420.000,00 _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____
VALOR TOTAL (R\$)	420.000,00
(quatrocentos mil reais) <i>e vinte R\$.</i>	

Ressalva(s): vide certidão

Roberta Vaz de Mello
Oficial de Justiça Avaliador

AUTO DE DEPÓSITO

Aos 5 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, feita a penhora de que trata o auto retro, dela assumiu o encargo de depositário o(a) Senhor(a) Elane Silva da Conceição, (nacionalidade) brasileira, (estado civil) solteira, (profissão e função) empresária, residente em Estrada dos Bandeirantes, nº 6975, 101, B11, (documento de identificação) CPF nº 082.517.617-98, que, como FIEL DEPOSITÁRIO, se obriga, sob as penas da lei, a não abrir mão dos bens penhorados, sem autorização expressa do(a) MM. Dr(a). Juiz(a) do Trabalho da Vara do Trabalho da Comarca de(o) Capital.

E, para constar, eu Oficial de Justiça Avaliador, lavro o presente auto que assino .


Roberta Vaz de Mello
Oficial de Justiça Avaliador

CIÊNCIA DA PENHORA

Aos 5 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, dei ciência da penhora executada, na pessoa do(a) Sr(a). Elane Silva da Conceição, que de tudo ficou ciente, inclusive de que tem o prazo de 05 dias para embargá-la, recebendo a contrafé.

Do que para constar, lavro a presente certidão, que assino.


Roberta Vaz de Mello
Oficial de Justiça Avaliador

TERMO DE RECOLHIMENTO

Nesta data, recolho o mandado ao Ilmo. Juízo de Origem.


Roberta Vaz de Mello
Oficial de Justiça Avaliador